

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 307, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO da servidora pública LORRANA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 046.909.191-60, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (Al12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA